



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Manoel Viana
Prédio Rosomar de Lara Luiz

PORTARIA Nº 019, DE 03 DE ABRIL DE 2020.

“Concede férias a servidora.”

O Presidente do Poder Legislativo de Manoel Viana, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa e na Lei Orgânica Municipal,

DETERMINA:

Art. 1º Fica concedida férias regulamentares de trinta dias a servidora **CATARINA KULMANN BIONDO**, do dia 1º de abril de 2020 ao dia 01 de maio de 2020, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2019 a 19 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

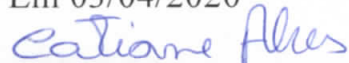
Gabinete da Presidência, 03 de abril de 2020.


Ver. Valdir Witt

Responsável pelo Expediente

Registre-se e Publique-se

Em 03/04/2020



Ver^a. Catiane Alves

1ª Secretária